



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 126/2025

**Súmula:** Designa servidora para a função de Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, nos termos do Decreto nº 2.447/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 2.447/2025, que regulamenta a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, e a necessidade de continuidade do serviço público,**

### **RESOLVE:**

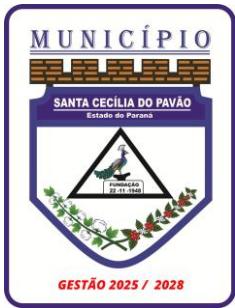
**Art. 1º.** Fica designação da servidora TEREZINHA DA SILVA SANTOS, CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-14, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculada ao Gabinete do Prefeito, percebendo FG-10, conforme Anexo III, Tabela “C”, da Lei Municipal nº 496/2007.

**§ 1º.** O exercício da função observará as atribuições, diretrizes e finalidades estabelecidas no Decreto nº 2.447/2025.

**§ 2º.** A presente renovação produz efeitos a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Ficam convalidados os atos praticados pela servidora no âmbito da Coordenadoria que se coadunem com as competências fixadas no Decreto nº 2.447/2025.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 076/2025, passando a presente Portaria a substituí-la integralmente.



# Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ 76.290.691/0001-77  
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS  
[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de setembro de 2025.

**CLAUDIO COVRE**  
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 126/2025

**PORTARIA N° 126/2025**

Súmula: Designa servidora para a função de Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, nos termos do Decreto nº 2.447/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, CLAUDIO COVRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando o Decreto nº 2.447/2025, que regulamenta a Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, e a necessidade de continuidade do serviço público,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica designação da servidora TEREZINHA DA SILVA SANTOS, CPF nº 026.\*\*\*.\*\*\*-14, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria Municipal de Políticas para as Mulheres, vinculada ao Gabinete do Prefeito, percebendo FG-10, conforme Anexo III, Tabela “C”, da Lei Municipal nº 496/2007.

**§ 1º.** O exercício da função observará as atribuições, diretrizes e finalidades estabelecidas no Decreto nº 2.447/2025.

**§ 2º.** A presente renovação produz efeitos a partir da publicação desta Portaria.

**Art. 2º.** Ficam convalidados os atos praticados pela servidora no âmbito da Coordenadoria que se coadunem com as competências fixadas no Decreto nº 2.447/2025.

**Art. 3º.** Fica revogada a Portaria nº 076/2025, passando a presente Portaria a substituí-la integralmente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 12 de setembro de 2025.

***CLAUDIO COVRE***  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jhenifer Dos Santos  
**Código Identificador:**D257BD62

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/09/2025. Edição 3363  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>